

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Prazo para apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

21 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Senhor Presidente da Câmara, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Torres Novas e disponibilizada na sua página electrónica.

24 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam na Acta n.º 1 do Júri do Procedimento, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada, por escrito.

25 — Quota de Emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Nesta circunstância, o candidato deve declarar no impresso tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do supra citado diploma.

26 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do município de Torres Novas e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

302162881

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 14479/2009

Torna-se público que, por despacho do signatário de 01 de Julho de 2009, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2009, do Técnico Superior, Rui Jorge Nunes Brás, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

302162811

### Aviso n.º 14480/2009

Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Julho de 2009, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por

mais três anos, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2009, do Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, para o exercício do cargo de Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

302126471

## MUNICÍPIO DE TRANCOSO

### Aviso n.º 14481/2009

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional.

Faz-se público que, de acordo com o despacho do senhor Vereador António Manuel Santiago Oliveira da Silva, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 28 de Julho de 2009, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho, datado de 3/11/2005, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e da al) a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, se encontra aberto Procedimento Concursal Comum, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação, destinado ao recrutamento de 2 trabalhadores na modalidade de relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, com a categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (motorista de transportes colectivos).

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRRC, nos termos do n.º 1 dos artigos 4.º e 54.º da portaria referida, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — O procedimento Concursal comum destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Trancoso para o ano 2009, na categoria de assistente operacional, para desempenho da actividade no sector de transportes.

2 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Trancoso.

3 — Caracterização do posto de Trabalho — Os postos de trabalho integram-se na carreira geral de assistente operacional e na categoria de assistente operacional (motorista de transportes colectivos), consistindo, para além das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na condução de autocarros de transportes de passageiros e outras viaturas da autarquia, devendo assegurar os transportes escolares e outros transportes, bem como, garantir a segurança e manutenção das viaturas.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos específicos de admissão: Possuir carta de condução válida para condução de viaturas de categoria B e D (ligeiras e pesadas de passageiros).

Competências exigidas:

Experiência profissional em funções de motorista, nomeadamente: condução de autocarros de vários tipos e lotação. Muito bons conhecimentos das estradas e caminhos a nível local e bons conhecimentos a nível das estradas e caminhos a nível regional e nacional.

7 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado.

8 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade Municipal, no caso de impossibilidade de